



# Diário Oficial Eletrônico

## PRESIDENTE VENCESLAU

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 1190

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	4
<b>Advertências / Notificações</b> .....	6
Notificações .....	6
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	6
Convocação .....	6
Termo de Desistência .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Extrato de dispensa .....	7
Homologação / Adjudicação .....	7
Aviso de Contratação Direta .....	7
Aviso de Licitação .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: [www.presidentevenceslau.sp.gov.br](http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: [www.presidentevenceslau.sp.gov.br](http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau)

#### **Câmara Municipal de Presidente Venceslau**

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: [www.camarapv.sp.gov.br](http://www.camarapv.sp.gov.br)

#### **IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau**

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-7298

Email: [ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

**Lei nº 4.054 de 09/03/2026.**

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit de Exercício Anterior, Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Exercício Anterior e Crédito Adicional Especial por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária, que especifica e dá outras providências”.

**BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Especial por Superávit de Exercício Anterior no valor de **R\$ 105.100,00 (cento e cinco mil e cem reais)**:

**(+) CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

Unidade:	02.08.02	COORDENADORIA DE ENSINO MUNICIPAL			
NOVA	12.361.0008-1.089	02	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	63.060,00
NOVA	12.361.0008-2.010	02	3.3.90.30.00	Material de Consumo	42.040,00
<b>TOTAL</b>					<b>105.100,00</b>

**Art. 2º**- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Exercício Anterior no valor de **R\$ 724.100,00 (setecentos e vinte e quatro mil e cem reais)**:

**(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

Unidade:	02.08.05	COORDENADORIA DE CULTURA			
261	13.392.0008-2.015	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	140.000,00
Unidade:	02.12.01	SEAAMA – SECRETARIA MUN. DE AGRIC. ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE			
351	18.541.0013-2.035	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	584.100,00
<b>TOTAL</b>					<b>724.100,00</b>

**Art. 3º**- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Especial por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária, no valor de **R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais)**:



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## (+) CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Unidade:	02.08.03	COORDENADORIA DO FUNDEB			
NOVA	12.361.0008-2.013	02	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	330.000,00
NOVA	12.365.0008-2.011	02	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.120.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.450.000,00</b>

**Art. 4º** - Para cobertura das despesas com a execução do artigo 3º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

## (-) ANULAÇÕES

Unidade:	02.08.03	COORDENADORIA DO FUNDEB			
244	12.361.0008-2.010	02	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	330.000,00
246	12.365.0008-2.011	02	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.120.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.450.000,00</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 09 de Março de 2026.

BARBARA MEDEIROS  
VILCHES:36230213850

Assinado de forma digital por  
BARBARA MEDEIROS  
VILCHES:36230213850  
Dados: 2026.03.10 08:23:47  
-03'00'

**BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**  
– Prefeita Municipal –



## Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau***CNPJ 46.476.131/0001-40****Decreto nº 018 de 09/03/2026.**

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit de Exercício Anterior, Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Exercício Anterior e Crédito Adicional Especial por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária, que especifica e dá outras providências”.

**BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Especial por Superávit de Exercício Anterior no valor de **R\$ 105.100,00 (cento e cinco mil e cem reais)**:

**(+) CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

<b>Unidade:</b>	<b>02.08.02</b>	<b>COORDENADORIA DE ENSINO MUNICIPAL</b>			
<b>NOVA</b>	12.361.0008-1.089	02	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	63.060,00
<b>NOVA</b>	12.361.0008-2.010	02	3.3.90.30.00	Material de Consumo	42.040,00
<b>TOTAL</b>					<b>105.100,00</b>

**Art. 2º**- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Exercício Anterior no valor de **R\$ 724.100,00 (setecentos e vinte e quatro mil e cem reais)**:

**(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

<b>Unidade:</b>	<b>02.08.05</b>	<b>COORDENADORIA DE CULTURA</b>			
<b>261</b>	13.392.0008-2.015	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	140.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>02.12.01</b>	<b>SEAAMA – SECRETARIA MUN. DE AGRIC. ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>			
<b>351</b>	18.541.0013-2.035	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	584.100,00
<b>TOTAL</b>					<b>724.100,00</b>

**Art. 3º**- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Especial por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária, no valor de **R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais)**:

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180  
Centro  
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000  
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP  
e-mail: [pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br)  
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## (+) CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

<b>Unidade:</b>	<b>02.08.03</b>	<b>COORDENADORIA DO FUNDEB</b>			
<b>NOVA</b>	12.361.0008-2.013	02	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	330.000,00
<b>NOVA</b>	12.365.0008-2.011	02	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.120.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.450.000,00</b>

**Art. 4º** - Para cobertura das despesas com a execução do artigo 3º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

## (-) ANULAÇÕES

<b>Unidade:</b>	<b>02.08.03</b>	<b>COORDENADORIA DO FUNDEB</b>			
<b>244</b>	12.361.0008-2.010	02	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	330.000,00
<b>246</b>	12.365.0008-2.011	02	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.120.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.450.000,00</b>

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 09 de Março de 2026.

BARBARA MEDEIROS

VILCHES:3623021385

0

Assinado de forma digital por  
BARBARA MEDEIROS  
VILCHES:36230213850  
Dados: 2026.03.10 08:23:07 -03'00'

**BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**

**– Prefeita Municipal –**



## Advertências / Notificações

## Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
LIMPEZA DE TERRENO

Presidente Venceslau, 09 de março de 2026.

**O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, CEP 19.400-015, torna público que, a partir da data desta publicação, ficam os senhores proprietários de terrenos (com ou sem melhoramentos), no perímetro urbano na cidade de Presidente Venceslau, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, proceder a limpeza e retirada de todo o material procedente do serviço, mantendo a **conservação periódica do terreno**, em cumprimento ao que dispõe a **Lei Municipal 3.826, de 20 de junho de 2022**.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo previsto 05 (CINCO) dias implicará no serviço pela municipalidade com multa e a cobrança de preço público equivalente ao metro quadrado.

O valor da multa é de **50 UFM**s (Unidade Fiscal do Município) e o valor da roçada em vigência é de **1,00 UFM por metro quadrado**.

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau também torna público que em caso da data da publicação deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

## RELAÇÃO DE TERRENOS NOTIFICADOS

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1-2-432-0331-01	RUA MARIO PEREIRA DA COSTA	H	17	RES MATARAZZO VILLAGE
1-2-486-0222-01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	K	14	JARDIM IGUATEMI
1-6-182-0070-01	RUA JOSE LUCIO VIEIRA	03	05	JARDIM SÃO JOAO
1-4-235-0020-01	RUA SEBASTIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	H	01	JARDIM ARIPUANA
1-1-063-0159-01	RUA BARAO DO RIO BRANCO	24	02	JARDIM ARANTES
1-4-179-0156-01	RUA JOSE CIRINO DE CAMPOS	S	14	LOTEAMENTO AZENHA
1-2-147-0091-01	RUA CORONEL MIGUEL BRIZOLA DE OLIVEIRA	14	6P	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-5-621-0022-01	RUA ALBERTO PACITO	17	01	RES OLGA RHEINGANTZ ELLIZ
1-1-086-0364-01	RUA MANOEL FAUSTINO PEREIRA	21	01	JARDIM ARANTES
1-1-063-0219-01	RUA BARAO DO RIO BRANCO	24	01	JARDIM ARANTES
1-2-151-0051-01	RUA CORONEL MIGUEL BRIZOLA DE OLIVEIRA	18	08	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-151-0038-01	RUA CORONEL MIGUEL BRIZOLA DE OLIVEIRA	18	09	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-135-0088-01	RUA CLAUDIO MORE GUIMARAES	02	05	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-145-0062-01	RUA CORONEL MIGUEL BRIZOLA DE OLIVEIRA	12	03	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-6-300-0070-01	RUA MARIO LANZIANI	00	00	PARQUE INDUSTRIAL
1-1-085-0075-01	RUA MANOEL FAUSTINO PEREIRA	17	14	JARDIM ARANTES
1-1-085-0090-01	RUA MANOEL FAUSTINO PEREIRA	17	13	JARDIM ARANTES
1-4-172-0191-01	RUA MANILO D INCAO	L	04P	LOTEAMENTO AZENHA
1-2-152-0037-01	RUA JOAQUIM GOMES MARCONDES	19	10	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-4-180-0278-01	RUA JOSE CIRINO DE CAMPOS	T	05	LOTEAMENTO AZENHA
1-1-064-0135-01	RUA BARAO DO RIO BRANCO	22	05	JARDIM ARANTES
1-1-064-0240-01	RUA BARAO DO RIO BRANCO	22	01	JARDIM ARANTES
1-1-064-0150-01	RUA BARAO DO RIO BRANCO	22	04	JARDIM ARANTES
1-1-064-0165-01	RUA BARAO DO RIO BRANCO	22	03	JARDIM ARANTES
1-1-064-0180-01	RUA BARAO DO RIO BRANCO	22	02	JARDIM ARANTES
1-1-064-0120-01	RUA BARAO DO RIO BRANCO	22	06	JARDIM ARANTES
1-1-086-0015-01	RUA BARAO DO RIO BRANCO	21	16	JARDIM ARANTES
1-4-074-0354-01	RUA CARLOS GOMES	09	6P7P	CENTRO
1-4-074-0340-01	RUA CARLOS GOMES	09	5P6P	CENTRO
1-4-074-0375-01	RUA CARLOS GOMES	09	7P8P	CENTRO
1-4-074-0366-01	RUA CARLOS GOMES	09	7P	CENTRO
1-4-074-0410-01	RUA CARLOS GOMES	09	8P	CENTRO
1-4-074-0079-01	RUA JOAQUIM NABUCO	09	4P	CENTRO
1-4-074-0047-01	RUA JOAQUIM NABUCO	09	4P	CENTRO
1-4-074-0037-01	RUA JOAQUIM NABUCO	09	4P	CENTRO
1-4-074-0025-01	RUA JOAQUIM NABUCO	09	3P4P7P8P	CENTRO
1-4-074-0012-01	RUA JOAQUIM NABUCO	09	7P8P	CENTRO
1-3-174-0086-01	RUA SELMO SABO	09	15	RES ROBERTO MAXIMINO
1-3-174-0076-01	RUA SELMO SABO	09	16	RES ROBERTO MAXIMINO
1-5-617-0122-01	AV LUCILIA QUEIROZ PLATZECK	13	08	RES OLGA RHEINGANTZ ELLIZ
1-5-622-0172-01	AV LUCILIA QUEIROZ PLATZECK	18	16	RES OLGA RHEINGANTZ ELLIZ
1-6-014-0103-01	RUA ARTHUR SILVA	03	09	JARDIM DOS EUCALIPTOS
1-3-104-0263-01	RUA CURITIBA	14	6P7P	VILA SUMARE
1-6-005-0150-01	AV MARECHAL RONDON	14	1P	JARDIM ALVORADA
1-6-114-0089-01	RUA MARQUES VEROSPI	17	5P	VILA SANTA FILOMENA
1-2-099-0078-01	RUA BASILIO LOPES TORRES	36	29	JARDIM NOVA IPANEMA
1-3-035-0287-01	RUA FERNAO DIAS	45	2P	CENTRO
1-4-175-0094-01	RUA WILQUE HENRIQUES	0	06	LOTEAMENTO AZENHA
1-5-612-0010-01	RUA MANOEL DOS SANTOS SISMEIRO	8	1	RES OLGA RHEINGANTZ ELLIZ
1-6-038-0034-01	RUA ALFREDO MENEQUETTI	14	09	CONJ HAB ENG GER ARANTES

1-4-077-0199-01	RUA VISCONDE DE MAUA	19	5P6P	CENTRO
1-2-411-0290-01	RUA OSVALDO CASARI	G	09	RESIDENCIAL PETRONA
1-4-187-0110-01	RUA PROF MARIA AUGUSTA	AA	07	LOTEAMENTO AZENHA
1-2-405-0118-01	RUA CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	A	17	RESIDENCIAL PETRONA
1-2-118-0410-01	RUA WADHI CHAIN CURY	00	00	JARDIM MORADA DO SOL
1-3-186-0071-01	RUA GENSAKU WATANABE	G	05	CONJ HAB WATANABE
1-2-107-0013-01	RUA JOAQUIM TRAJANO DA SILVA	07	03	JARDIM MORADA DO SOL
1-2-405-0106-01	RUA CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	A	18	RESIDENCIAL PETRONA
1-6-028-0129-01	RUA JOAQUIM CARREIRA GABRIEL	01	11	JARDIM ALVORADA
1-5-634-0050-01	RUA ERMELINDA ALVES GARRIDO	30	05	RES OLGA RHEINGANTZ ELLIZ
1-2-059-0144-01	RUA SIMAO GOME DA SILVA	03	07	JARDIM NOVA IPANEMA
1-5-082-0222-01	RUA PASCOAL ALEXANDRE	03	07	VILA SENHOR DO BONFIM
1-2-486-0246-01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	K	16	JARDIM IGUATEMI
1-2-058-0361-01	RUA SIMAO GOMES DA SILVA	04	21	JARDIM NOVA IPANEMA
1-2-059-0132-01	RUA SIMAO GOMES DA SILVA	03	08	JARDIM NOVA IPANEMA
1-2-486-0210-01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	K	13	JARDIM IGUATEMI
1-2-497-0037-01	RUA MARIO PRIETO FERNANDES	V	06	JARDIM IGUATEMI
1-2-059-0192-01	RUA SIMAO GOMES DA SILVA	03	03	JARDIM NOVA IPANEMA

## VIVIANE BRITO DA SILVA NASCIMENTO

-Coordenadora do Setor de Fiscalização

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Ref. Concurso Público nº. 001/2022)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos dispostos no Edital do Concurso Público nº 001/2022 e conforme ofício SEMEC - Nº 470/2025, resolve **CONVOCAR** o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a).

O (a) candidato (a) deverá se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação do (a) candidato (a), a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-lo (a) por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possua, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

PEB II - LETRAS		
NOME	RG	CLASS.
EDMAR ANTONIO PEREIRA	**,**6.669-*	12º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 10 de março de 2026.

## ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA

- Secretário Municipal de Administração -

## Termo de Desistência

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU  
EDITAL DE DESISTÊNCIA

(Ref. Concurso Público nº. 001/2022)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau (SP), nos termos dispostos no edital do Concurso Público nº. 001/2022, torna pública a **desistência** dos (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), por iniciativa própria.

PEB II - LETRAS		
NOME	RG	CLASS.
SIMEIAROSA GOMES CUSCHENIER	**,**5.995-*	11º



E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 10 de março de 2026.

**ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA**

- Secretário Municipal de Administração -

### Licitações e Contratos

#### Extrato de dispensa

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Proc. Administrativo:** 1769/2026

**Nº Proc. Compras:** 169/2026

**Objeto:** DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE

**Valor Global:** R\$ 5.900,00

**Contratada:** C DOS SANTOS RAMOS TRANSPORTE

**Data:** 09/03/2026

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Proc. Administrativo:** 900/2026

**Nº Proc. Compras:** 106/2026

**Objeto:** DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

**Valor Global:** R\$ 770,00

**Contratada:** ISABELLE NAVIER MEDEIROS 41532984847

**Data:** 09/03/2026

### Homologação / Adjudicação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº **11/2026** - PROCESSO Nº **69/2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERIR AS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES DAS TURMAS DE 1º E 2º ANO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO I.**

**VALOR: R\$ 196.474,63**

**VIGÊNCIA: 12 MESES**

**DATA: 09/03/2026**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº **11/2026** - PROCESSO Nº **69/2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERIR AS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES DAS TURMAS DE 1º E 2º ANO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO I.**

**VALOR: R\$ 196.474,63**

**VIGÊNCIA: 12 MESES**

**DATA: 09/03/2026**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº **11/2026** - PROCESSO Nº **69/2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERIR AS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES DAS TURMAS DE 1º E 2º ANO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO I.**

**CONTRATADA: O.T.I GESTAO E SOLUCOES LTDA**

**VALOR: R\$ 196.474,63**

**VIGÊNCIA: 12 MESES**

**DATA: 09/03/2026**

### Aviso de Contratação Direta

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº**

**[1.507]/2026 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATRAÇÃO MUSICAL.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail [compras@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:compras@presidentevenceslau.sp.gov.br) até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL	UN	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, **09** março de 2026.

Barbara Medeiros Vilches  
Prefeita Municipal.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº**

**[1.483]/2026 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE USO DE SOFTWARE.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail [compras@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:compras@presidentevenceslau.sp.gov.br) até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUXILIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS	SV	12



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, **09**  
**março de 2026.**

Barbara Medeiros Vilches  
Prefeita Municipal.

### Aviso de Licitação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **Pregão Eletrônico: 13/2026**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 13/2026, Processo nº 123/2026** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS JUDICIAIS PARA SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICIPALIDADE. CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA**, A realização do Pregão será no dia 31 de março de 2026 com início às 09h00. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no **Plataforma Licitar Digital: <https://licitar.digital/>** . O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: [www.presidentevenceslau.sp.gov.br](http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br), ou na própria Plataforma através do site: <https://licitar.digital/> .Mais informações fone (0xx18) 3271-3244.

**BARBARA MEDEIROS VILCHES**  
Prefeita Municipal